



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 225, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, adiantamento de 15 (quinze dias) de férias, conforme requerimento, a Servidora Pública Municipal **Dinara Signor Kiekow**, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Psicóloga 40 horas semanais, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 23 de Julho de 2018 a 22 de Julho de 2019, para gozo no período de 15 a 29 de Julho de 2019. Também, 08 (oito) dias já foram concedidos adiantadamente de 03 a 10 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 12 de julho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo